



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 097/CAE-HCA/2020



Serviço de locação de equipamentos laboratoriais

PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA

PAG: 67106.001794/2020-73

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.011293/2019-61

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/CAE-HCA/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

A União, por intermédio do **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, na cidade do Rio Comprido/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pela Sra. Ericka Rabello Galhardi Cel Med, Nr Ord 2954508, nomeada pela Portaria nº GABAER nº 384/GC1, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.637.221/0001-91, com sede na Rua Ruy Porto nº 50, Lojas G e H, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-077, neste ato representada pelo Sr. Julio Cesar Gonçalves Martins, portador da Carteira de Identidade nº 04.601.567-3, expedida pelo IFP/RJ e CPF sob o nº 672.619.497-87, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001794/2020-73 (desmembrado do PAG nº 67106.011293/2019-61) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 097/CAE-HCA/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **097/CAE-HCA/2020**, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/06/2022 a 24/06/2024**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é **R\$ 6.039.270,00 (seis milhões, trinta e nove mil, duzentos e setenta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Locação de 1(um) equipamento de imunologia/hormônios totalmente automatizado conforme descrição abaixo	HCA	24	R\$ 2.630,00	R\$ 63.120,00

45	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de anti citomegalovírus IGG, método quimioluminescência, apresentação teste, características adicionais avides	HCA	500	R\$ 34,96	R\$ 17.480,00
46	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de anti toxoplasma GONDII IGM, método quimioluminescência, apresentação teste, características adicionais avides	HCA	500	R\$ 33,52	R\$ 16.760,00
47	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de anti treponema PALLIDUM IGG e IGM, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	30.000	R\$ 20,35	R\$ 610.500,00
48	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de anti TRYPANOSSOMA CRUZY IGG, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	1.000	R\$ 13,95	R\$ 13.950,00
49	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de anti CITOMEGALOVÍRUS IGG, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	8.000	R\$ 16,85	R\$ 134.800,00
50	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de anti CITOMEGALOVÍRUS IGM, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	8.000	R\$ 18,35	R\$ 146.800,00
51	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de anti RUBÉOLA VÍRUS IGG, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	8.000	R\$ 17,10	R\$ 136.800,00
52	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de anti RUBÉOLA VÍRUS IGM, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	8.000	R\$ 19,70	R\$ 157.600,00
53	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de anti toxoplasma GONDII IGG, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	8.000	R\$ 17,40	R\$ 139.200,00

54	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de anti toxoplasma GONDII IGM, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	8.000	R\$ 19,80	R\$ 158.400,00
55	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de ANTI-HAV IGM, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	9.000	R\$ 17,60	R\$ 158.400,00
56	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise qualitativo de ANTI-HAV IGG, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	9.000	R\$ 18,80	R\$ 169.200,00
57	Reagente para diagnóstico clínico 4, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise qualitativo de HBEAG, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	9.000	R\$ 19,40	R\$ 174.600,00
58	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de HBSAG, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	20.000	R\$ 18,30	R\$ 366.000,00
59	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise qualitativo ANTI HBC TOTAL, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	16.000	R\$ 15,30	R\$ 244.800,00
60	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de ANTI HBC IGM, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	16.000	R\$ 18,45	R\$ 295.200,00
61	Reagente para diagnóstico clínico 4, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise qualitativo de ANTI HBEAG, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	9.000	R\$ 18,10	R\$ 162.900,00
62	Reagente para diagnóstico clínico 4, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de ANTI HBS, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	16.000	R\$ 21,80	R\$ 348.800,00
63	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de ANTI-HCV, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	16.000	R\$ 21,20	R\$ 339.200,00
64	Reagente para diagnóstico clínico 4, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo ANTI-HDV, método ELISA, apresentação teste	HCA	8.000	R\$ 26,20	R\$ 209.600,00

65	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de ANTI EPSTEIN-BARR VÍRUS IGG, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	2.000	R\$ 18,40	R\$ 36.800,00
66	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de ANTI EPSTEIN-BARR VÍRUS IGM, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	2.000	R\$ 19,20	R\$ 38.400,00
67	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de HERPES VÍRUS SIMPLES 1 e 2 IGG, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	4.000	R\$ 24,35	R\$ 97.400,00
68	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de HERPES VÍRUS SIMPLES 1 e 2 IGM, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	4.000	R\$ 20,50	R\$ 82.000,00
69	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo* conjunto completo para automação, tipo de análise* quantitativo CALPROTECTINA FECAL, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* ELISA	HCA	2.000	R\$ 78,18	R\$ 156.360,00
70	Reagente para diagnóstico clínico 4, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de 25 HIDROXI VITAMINA D, método quimioluminescência, apresentação teste	HCA	60.000	R\$ 26,07	R\$ 1.564.200,00
VALOR TOTAL				-	R\$ 6.039.270,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;

Programa de Trabalho: 168915;

Fonte: 0170120350;

Elemento de Despesa: 339030;

Plano Interno: A0000420000;

Empenho: 2022NE003476 e 2022NE002646.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA fica dispensada da apresentação de garantia, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 097/CAE-HCA/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

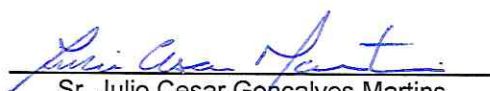
6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

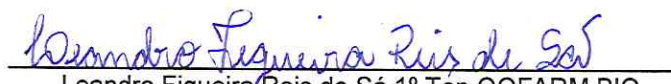
Ericka Rabello Galhardi Cel Med
Ordenadora de Despesas do HCA



Sr. Julio Cesar Gonçalves Martins
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Guilherme Pimenta da Silva 1º Ten QOINT
Agente de Controle Interno do HCA



Leandro Figueira Reis de Sá 1º Ten QOFARM BIO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao CT 097 CAE HCA 2020 ASSINADO - PROMOVENDO
Data/Hora de Criação:	24/06/2022 11:35:55
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	4991bd08ee1d92b18f331b39c6fbee5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 24/06/2022 às 08:37:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ERICKA RABELLO GALHARDI no dia 24/06/2022 às 08:39:10 no horário oficial de Brasília.